



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 5.682/2015
De 16 de outubro de 2015.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,
Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada do quadro de Servidores Públicos Municipais a servidora Sra. **ROSEMARY RUIVO DA SILVA**, portadora da CTPS n.º 67884, série 0175-SP, que vinha exercendo as funções do cargo de **Servente** (Pedido de demissão – PA n.º 5027/2015).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 13 de outubro de 2015.

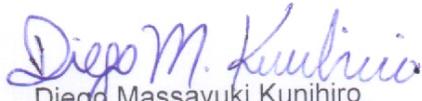
Pilar do Sul, 16 de outubro de 2015.


JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal


JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários


CRISTIANO DONIZETE BATISTA
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da
Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Diego Massayuki Kunihiro
Assistente Administrativo I